

Plano de Comunicação para Situações de Emergência relacionadas com a Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano

Concelho de Vila do Porto
Ilha de Santa Maria
2024



Índice

Parte I - Enquadramento Geral do Plano de Comunicação	6
1. Introdução	6
1.1 Missão	6
1.2 Objetivos	6
2. Enquadramento geográfico	7
3. Caracterização do sistema de abastecimento de água	8
Parte II – Plano de Comunicação	9
1. Implementação do Plano de Comunicação	9
2. Estruturação das Equipas	9
3. Situações de Emergência	11
4. Ativação do Plano de Comunicação	12
4.1 Fase I – Deteção do Evento	12
4.2 Fase II - Classificação da severidade do evento	13
4.3 Fase III – Gestão do evento	15
4.4 Fase IV – Retorno à normalidade	18
5. Aprovação, revisão e divulgação do Plano	19
5.1 Aprovação do plano	19
5.2 Revisão do Plano	19
5.3 Divulgação do Plano	19
Anexo I - Reservatórios e captações de água existentes no Concelho de Vila do Porto	20
Anexo II - Contatos das entidades internas do Município de Vila do Porto	22
Anexo III - Contatos das entidades externas	23
Anexo IV - Contatos das juntas de freguesia	24
Anexo V- Contatos dos fornecedores e prestadores de serviços	24
Anexo VI- Contatos dos utilizadores sensíveis	25
Anexo VII - Contatos da Comunicação Social	26
Anexo VIII – Registo de Ocorrências no Sistema de Abastecimento de Água para Consumo	27



Índice de figuras

Figura 1 - Distribuição das freguesias do concelho de Vila do Porto na Ilha de Santa Maria	7
Figura 2 - Organograma da equipa interna	10
Figura 3 - Fases de ativação do evento	12



Índice de tabelas

Tabela 1 - Identificação da equipa interna	9
Tabela 2 - Identificação da equipa externa	
Tabela 3 - Identificação da probabilidade e da gravidade de uma eventualidade no Co	ncelho de Vila
do Porto	11
Tabela 4 - Critérios qualitativos para avaliação do nível de severidade do evento/situ	ıação anómala
	14
Tabela 5 - Funções e comunicação durante a gestão do evento ligeiro	15
Tabela 6 - Funções e comunicação durante a gestão do evento médio	16
Tabela 7 - Funções e comunicação durante a gestão do evento severo	17



Lista de abreviaturas

AS – Autoridade de Saúde

CAO – Centro de Atividades Ocupacionais

EDA – Eletricidade dos Açores

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

ERSARA - Entidade Reguladora de Águas e Resíduos dos Açores

GNR – Guarda Nacional Republicana

OMS - Organização Mundial de Saúde

PCQA - Programa de Controlo de Qualidade da Água

PSP – Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

SREA - Secretaria Regional da Estatística dos Açores

ZA – Zona de Abastecimento



Parte I - Enquadramento Geral do Plano de Comunicação

1. Introdução

Desde 2004 que a Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza que a forma mais eficaz de garantir sistematicamente a proteção de um sistema de abastecimento de água para consumo humano consiste numa metodologia integrada de avaliação e gestão de riscos que englobe todas as etapas do abastecimento de água, desde a captação até ao consumidor.

Com a entrada em vigor do regime legal para o controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano, designadamente o Decreto-Lei nº. 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece a implementação de procedimentos de comunicação e resposta para situações de emergência, relacionadas com a qualidade da água destinada ao consumo humano, complementado pelo Decreto-Lei nº. 152/2017, de 7 de dezembro, no qual estabelece a obrigatoriedade das entidades gestoras a elaborar um Plano de Comunicação para Situações de Emergência relacionadas com a Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano.

Este Plano de Comunicação para Situações de Emergência relacionadas com a Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano, elaborado de acordo com a recomendação e proposta de metodologia do Guia Técnico número 25, designado Plano de Comunicação para Emergência(s) na Qualidade da Água para Consumo Humano, publicado pela ERSAR, e visa facultar à população uma resposta em caso de situações de emergência, geralmente definidas como algo que surge inesperadamente e que pode ter consequências negativas e consideráveis, se não forem tomadas medidas corretivas rápidas e eficazes.

Este Plano procura assim garantir o restabelecimento do abastecimento de água com qualidade e quantidade, incorporando metodologias de avaliação e gestão de riscos, bem como práticas de boa operação dos sistemas, por forma a assegurar a saúde e a segurança dos utilizadores.

O presente plano é revisto e atualizado com o objetivo de incorporar a atualização de informações relacionadas com o sistema de abastecimento de água para consumo humano, estabelecendo-se assim a articulação com o novo Plano de Segurança da Água do concelho de Vila do Porto, tendo por base os resultados da avaliação do risco nele definidos.

1.1 Missão

Em situação de emergência, a missão do Município de Vila do Porto é proteger a saúde dos utilizadores, sendo capaz de responder de forma imediata a diversas ocorrências, que possam provocar contaminação ou a interrupção do fornecimento de água à população.

1.2 Objetivos

O Plano tem como objetivo principal aumentar a capacidade de resposta de forma pró-ativa, rápida e eficaz perante uma situação anómala ou inesperada (evento), que coloque em causa o normal funcionamento do sistema de abastecimento de água para consumo humano.



2. Enquadramento geográfico

O âmbito territorial deste plano é o concelho de Vila do Porto na Ilha de Santa Maria que pertence ao grupo oriental do Arquipélago dos Açores e posiciona-se no seu extremo sudeste (SE) com a localização absoluta de 36° 54′ N (latitude) e 25° 00′ W de (longitude), em pleno oceano atlântico.

O concelho de Vila do Porto é constituído por cinco freguesias, distribuídas conforme a Figura 1, abrangendo a totalidade da ilha de Santa Maria, num total de 97,2 Km², e correspondendo a cerca de 4,2% da área total do arquipélago (2.332,8 Km²).

Em termos demográficos a sua população tem vindo a sofrer alterações ao longo das últimas décadas. Os resultados definitivos dos Censos 2021 apontam para uma redução da população residente de 2,6%, sendo atualmente de 5.406 habitantes, estando a sua maioria localizada na freguesia de Vila do Porto.

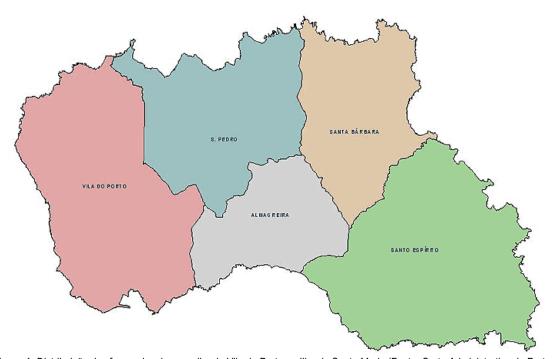


Figura 1- Distribuição das freguesias do concelho de Vila do Porto na Ilha de Santa Maria (Fonte: Carta Administrativa de Portugal – Instituto Geográfico Português. Produção de Informação: Serviços de Cartografia – Delegação da Ilha Terceira da SRHE).



3. Caracterização do sistema de abastecimento de água

O sistema de abastecimento de água do Município de Vila do Porto encontra-se estruturado em 13 zonas de abastecimento por todo o concelho, provenientes de 22 captações de origem subterrânea, designadamente 8 furos e 14 nascentes, estas últimas maioritariamente localizadas na parte oriental da ilha.

Por sua vez, as zonas de abastecimento integram 28 reservatórios, a partir dos quais, a água é distribuída a toda a população, após o tratamento por desinfeção.

No Anexo I, encontram-se descritos os reservatórios e as captações de água do concelho de Vila do Porto, assim como as freguesias e lugares que abastecem.

O Município de Vila do Porto dispõe de um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), elaborado segundo o disposto no Decreto-Lei nº. 69/2023, de 21 de agosto, e aprovado anualmente pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA). No âmbito desse programa, são efetuadas colheitas de água na torneira do consumidor com periodicidade definida nos termos do PCQA aprovado, com recurso à contratação de serviços de laboratório acreditado.



Parte II - Plano de Comunicação

1. Implementação do Plano de Comunicação

Para a prossecução do respetivo Plano, o Município de Vila do Porto considera relevante a definição de uma estratégia integrada de comunicação, por forma a garantir uma resposta rápida e eficaz na minimização/mitigação de potenciais riscos relacionados com situações de emergência, assente numa comunicação estruturada, eficaz e adequada à realidade desta entidade gestora.

2. Estruturação das Equipas

Em situação de emergência, é fundamental a existência de equipas (Interna e Externa) prédefinidas e que atuem rapidamente, por forma a minimizar os impactos causados pelo evento.

A equipa interna identificada na tabela 1, é responsável pela coordenação deste plano e pela atribuição de responsabilidades, envolvendo os diversos responsáveis das áreas operacionais.

Severidade do evento	Gestor do evento	Coordenador do evento
Evento ligeiro	Presidente	Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil
	Substituto/a: Vereador/a Municipal de Proteção Civil	Substituto/a: Técnico/a superior de Ambiente Técnico/a superior do Serviço de Águas
	Presidente	Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil
Evento Médio	Substituto/a: Vereador/a Municipal de Proteção Civil	Substituto/a: Técnico/a superior de Ambiente Técnico/a superior do Serviço de Águas
	Presidente	Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil
Evento Severo	Substituto/a: Vereador/a Municipal de Proteção Civil	Substituto/a: Técnico/a superior de Ambiente Técnico/a superior do Serviço de Águas

Tabela 1 - Identificação da equipa interna

Na Figura 2, está representado o organograma da equipa interna de coordenação do evento.



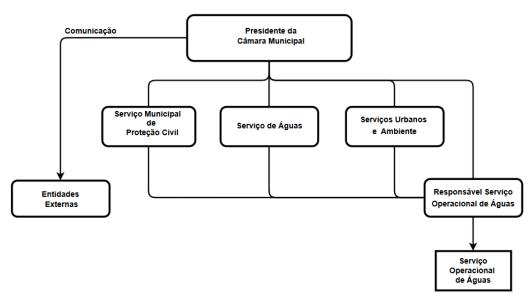


Figura 2 - Organograma da equipa interna

A equipa externa envolvida no Plano, envolve diversas entidades que poderão prestar apoio na coordenação e gestão, em conformidade com o nível de severidade do evento, encontrandose identificadas na tabela seguinte:

	Severidade do Evento		Entidade	Representante	
		iro	ERSARA – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores	Presidente do Conselho de Administração	
		Evento Ligeiro	Autoridade de Saúde da Ilha de Santa Maria	Delegado/a de Saúde	
400	Event	PSP – Polícia de Segurança Pública de Santa Maria	Comandante da Esquadra – Subcomissário/a		
	olio		Juntas de Freguesia	Presidentes de Junta	
0.	- Maria		ço de Ambiente e Ação Climática de Santa	Diretor/a	
Evento Severo	Even	GNR – Guarda Nacional Republicana de Santa Maria		Comandante do Posto Territorial	
		Volur	ciação Humanitária dos Bombeiros tários de Santa Maria	Comandante	
			cos de Desenvolvimento Agrário de Santa	Diretor/a	
	EDA – Eletricidade d		- Eletricidade dos Açores	Responsável do Departamento de Ilha	
		Serviços Florestais de Santa Maria		Diretor/a	
	Direção Regional do Ambiente e Ação Climática		onal do Ambiente e Ação Climática	Diretor/a Regional	
	Autoridade Marítima – Polícia Marítima de Vila do Porto		arítima – Polícia Marítima de Vila do Porto	Comandante Local	
	Destacamento Militar do Regimento de Guarnição N.º 2 (Comando da Zona Militar Açores - Santa Maria)			Chefe do comando militar de Santa Maria	

Tabela 2 - Identificação da equipa externa



Todos os contatos das entidades envolvidas no presente plano, encontram-se em anexo, nomeadamente as entidades internas e externas (anexo II e III, respetivamente), incluindo as juntas de freguesia (anexo IV), os fornecedores e prestadores de serviços (anexo V), os utilizadores sensíveis (anexo VI) e a comunicação social (anexo VII).

3. Situações de Emergência

Dada a fragilidade das estruturas insulares, onde se enquadra a ilha de Santa Maria, podem ocorrer diversos riscos, tais como, desastres naturais, ações humanas e outros incidentes inesperados, que podem originar impactos negativos elevados na qualidade e quantidade da água e, consequentemente, pôr em risco a saúde pública, assim como a gravidade esperada de cada eventualidade.

Na tabela 3, encontram-se identificados os tipos de eventos que podem ocorrer no Município de Vila do porto, assim como a gravidade esperada de cada evento.

Tipo de evento		Docarioão	Probabilidade de	Gravidade
Tipo de	evenio	Descrição	ocorrência	esperada
		Sismos	Média-Alta	Acentuada
		Tsunamis	Baixa	Acentuada
Doggotro	s naturais	Movimentos de massa	Elevada	Baixa
Desastre	s ilaturais	Inundações	Média-Alta	Reduzida
		Cheias/enxurradas	Média	Reduzida
		Ciclones e tempestades	Média-Alta	Acentuada
		Vandalismo	Baixa	Reduzida
		Ações de sabotagem	Baixa	Reduzida
	Internas	Roubo	Baixa	Reduzida
		Falhas de manutenção	Média-Baixa	Reduzida
Ações humanas		Derrame acidental de produtos químicos perigosos	Baixa	Reduzida
		Vandalismo	Baixa	Reduzida
	Externas	Ações de sabotagem	Baixa	Reduzida
		Roubo	Baixa	Reduzida
		Destruição de propriedades	Baixa	Reduzida
		Ocorrência de incêndios	Baixa	Reduzida
		Contaminação da água	Média-Baixa	Reduzida
		Problemas no abastecimento de água	Média-Alta	Reduzida
		Acidentes rodoviários	Baixa	Reduzida
Incidentes i	nesperados	Acidentes de construção	Baixa	Reduzida
		Existência de materiais perigosos	Baixa	Reduzida
		Ruína de edifícios	Baixa	Reduzida
		Falha de energia elétrica	Alta	Reduzida
		Falha de meios mecânicos	Baixa	Reduzida

Tabela 3 - Identificação da probabilidade e da gravidade de uma eventualidade no Concelho de Vila do Porto



4. Ativação do Plano de Comunicação

Perante um evento que coloque em causa o normal funcionamento do sistema de abastecimento de água, deverão ser desencadeados os procedimentos de resposta de emergência adequados e implementado o plano de comunicação, de acordo com as quatro fases principais da gestão da situação de emergência, que podem ser tipificadas conforme a sua evolução descrita na figura 3.



Figura 3 - Fases de ativação do evento

4.1 Fase I – Deteção do Evento

A deteção de um evento de emergência que coloque em causa a qualidade e quantidade de água distribuída, poderá ser efetuada através de fontes de dados internas e externas, de modo a confirmar tratar-se de uma situação de emergência, designadamente:

- Sistema de monitorização e controlo operacional;
- Resultados laboratoriais:
- Reclamações de utilizadores;
- Informação proveniente da autoridade de saúde, recursos hídricos, serviço municipal de proteção civil, ou de outras entidades oficiais; e
- Informação recolhida no local do evento.

A confirmação de uma situação de emergência deve ser devidamente justificada, através da validação com base na recolha de dados e avaliação da informação disponível nas diferentes áreas operacionais.

Assim, perante a deteção de um evento, os serviços municipais deverão manter um registo atualizado das ocorrências no sistema de abastecimento de água para consumo humano (anexo VIII), nomeadamente com a indicação de quem identificou o evento (situação anómala), respetiva descrição, em particular no que se refere ao nível de certeza (possível, credível ou confirmado) de que o mesmo corresponde efetivamente a uma situação de emergência.



De acordo com as fontes de dados, externas e internas:

- Se uma ou mais fontes de dados indicarem um evento como "Possível", o nível de certeza do evento é classificado como "Credível";
- Se duas ou mais fontes de dados indicarem um evento como "Credível", o nível de certeza do evento é classificado como "Confirmado";
- Se uma fonte de dados indicar um evento como "Credível" e existirem dois ou mais eventos considerados como "Possíveis", o nível de certeza é classificado como "Confirmado".

Além destas fontes de dados, se a Autoridade de Saúde comunicar casos de doença por Legionella pneumophila, relativamente à possibilidade do evento ter como causa a qualidade da água do abastecimento público, a entidade gestora pode considerar como:

- "Possível", se afetar parte da população ou ocorrer em casos isolados;
- "Credível", se afetar grande parte da população;
- "Confirmado", se houver casos de internamento.

Após confirmação do evento e aferida a emergência da situação, proceder-se-á à classificação do evento.

4.2 Fase II - Classificação da severidade do evento

Uma vez confirmado o evento, compete aos serviços municipais reunir informações que permitam determinar o nível de severidade da situação de emergência, tais como:

- Determinar os impactes no nível de serviço (área afetada, restrições da quantidade de água e/ou problemas de qualidade da água);
- Estimar o período de tempo necessário para a resolução da situação e retorno à normalidade;
- Definir quais as entidades externas a envolver no plano de comunicação.

Para além das informações referidas anteriormente, durante um evento de contaminação da água, avaliado com base em resultados laboratoriais, importa também recolher informações sobre:

- Que parte do sistema de abastecimento de água foi danificado/afetado;
- O nível de contaminação da água para consumo humano;
- Se os resultados das análises são os iniciais ou confirmados;
- Onde foi descoberta a contaminação, de modo verificar se o evento ocorre apenas na rede predial;
- Qual a quantidade de água contaminada que foi fornecida;
- Quantos utilizadores ou consumidores são suscetíveis de ser prejudicados;
- O que motivou o evento (fatores internos ou externos ao serviço);
- Se existe alguma situação em que um novo evento de contaminação seja expectável.

Após a análise da informação disponível, procede-se à classificação da severidade do evento.



Na tabela seguinte, encontram-se descritos os critérios qualitativos para a avaliação do nível de severidade de cada evento/situação anómala.

Nível	Classificação	Descrição		
1	Ligeiro	Evento com repercussões limitadas e impactes circunscritos e rapidamente controláveis, cuja resolução é suscetível de originar interação com as entidades externas e com os meios de comunicação social.		
2	Médio	Evento com repercussões numa zona de abastecimento e riscos para a saúde pública e/ou o ambiente, mantendo-se, contudo, a distribuição. Para a sua resolução pode justificar-se o recurso à intervenção das entidades externas, tais como as autoridades de saúde, proteção civil, etc., bem como a disponibilização de informação aos meios de comunicação social e utilizadores sensíveis/vulneráveis (escolas, centros de saúde, lar de idosos, etc.).		
3	Severo	Evento com repercussões e impactos em toda a área de influência da entidade gestora, de difícil controlo que originou ou pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais. As operações normais terão de ser suspensas. A gravidade e abrangência do evento determinam o envolvimento das entidades externas ao mais alto nível e justificam o recurso urgente e sistemático aos meios de comunicação social, bem como, o contato direto com os utilizadores abrangidos.		

Tabela 4 - Critérios qualitativos para avaliação do nível de severidade do evento/situação anómala (Fonte:ERSAR)

Após a classificação da severidade do evento, pode-se proceder à fase seguinte da gestão do evento (Fase III).



4.3 Fase III - Gestão do evento

De modo a assegurar uma eficaz organização e gestão da continuidade do serviço, no decorrer da fase de gestão de um evento, a definição das atribuições, em particular ao nível das responsabilidades das equipas internas e externas a envolver, deverá ter em conta a classificação do nível de severidade do evento (ligeiro, médio e severo), efetuada na fase anterior.

As respetivas funções adstritas ao gestor e coordenador durante a gestão do evento em função da classificação da severidade do evento, encontram-se apresentadas nas tabelas 5, 6 e 7.

Funções e comunicação durante a gestão do evento ligeiro			
Gestor do Evento	Presidente		
Coordenador do Evento	Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil		
Funções a desempenhar	Responsável pela tomada decisão; acompanhar os trabalhos realizados; classificação da severidade do evento, após receber informação pelo responsável do Gabinete de Ambiente; comunicação com o exterior se necessário; ativação do plano; e declarar o retorno à normalidade. Coordenador do evento Responsável por informar e/ou aconselhar o Gestor do Evento, em estrita colaboração com os Serviços de Ambiente e Águas através da organização, tratamento e validação das informações relacionadas com a qualidade da água para consumo humano, o tempo necessário para restabelecimento		
	da qualidade da água, contato com o laboratório para realização de novas análises, bem como do nível de severidade do evento. Contatar as Entidades Externas / Autoridades Oficiais em caso de necessidade.		
	Coordenador de Serviços Operacionais		
	Responsável pelo Serviço Operacional de Águas		
Comunicação Interna	Gabinete de Ambiente		
	Serviço de Águas		
	Serviço Municipal Proteção Civil		
	ERSARA		
	Autoridade de Saúde da Ilha de Santa Maria		
	PSP – Polícia de Segurança Pública de Santa Maria		
Comunicação Externa	Juntas de Freguesia abrangidas pelo evento		
	Comunicação social		
	Utilizadores sensíveis (escolas, centros de estudo, lar de idosos, hotéis)		

Tabela 5 – Funções e comunicação durante a gestão do evento ligeiro.



Funções e co	municação durante a gestão do evento médio			
Gestor do evento	Presidente			
Coordenador do evento	Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil			
	Gestor do evento			
	Responsável pela tomada decisão; classificação da severidade do evento, após receber informação pelo responsável do Gabinete de Ambiente; comunicação com o exterior; acompanhar os trabalhos realizados responder a perguntas da comunicação social e pedir a emissão de alerta; ativação do plano; e declarar o retorno à normalidade.			
Funções a desempenhar	Coordenador do evento Responsável por informar e/ou aconselhar o Gestor do Evento, em estrita colaboração com os Serviços de Ambiente e Águas através da organização, tratamento e validação das informações relacionadas com a qualidade da água para consumo humano, o tempo necessário para restabelecimento da qualidade da água, contato com o laboratório para realização de novas análises, bem como do nível de severidade do evento. Reavaliação contínua dos impactos para atualização da classificação da severidade do evento; desencadear diligências para alertar a população afetada pelo evento e utilizadores sensíveis (escolas, lar de idosos, etc.); e contatar as Entidades			
	Externas / Autoridades Oficiais. Gabinete de Comunicação			
	Coordenador de Serviços Operacionais			
	Responsável pelo Serviço Operacional de Águas			
Comunicação Interna	Gabinete de Ambiente			
	Serviço de Águas			
	Serviço Municipal Proteção Civil			
	Serviço de Ambiente e Ação Climática de Santa Maria			
	GNR - Guarda Nacional Republicana			
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa			
	Maria			
	Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria			
O	EDA- Eletricidade dos Açores, SA			
Comunicação Externa	Serviços Florestais de Santa Maria			
	Utilizadores sensíveis (escolas, centros de estudo, lar de idosos, hotéis)			
	Fornecedores e prestadores de serviço			
	População abrangida pelo evento			
	Comunicação social			
	<u> </u>			

Tabela 6 - Funções e comunicação durante a gestão do evento médio



Funções e co	municação durante a gestão do evento severo
Gestor do evento	Presidente
Coordenador do evento	Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil
	Gestor do evento Responsável pela tomada decisão; acompanhar os trabalhos realizados; classificação da severidade do evento, após receber informação pelo responsável do Gabinete de Ambiente; comunicação com o exterior; responder a perguntas da comunicação social e pedir a emissão de alerta; ativação do plano; e declarar o retorno à normalidade.
	Coordenador do evento
Funções a desempenhar	Responsável por informar e/ou aconselhar o Gestor do Evento, em estrita colaboração com os Serviços de Ambiente e Águas através da organização, tratamento e validação das informações relacionadas com a qualidade da água para consumo humano, o tempo necessário para restabelecimento da qualidade da água, contato com o laboratório para realização de novas análises, bem como do nível de severidade do evento. Reavaliação contínua dos impactos para atualização da classificação da severidade do evento; desencadear diligências para alertar a população afetada pelo evento e utilizadores sensíveis (escolas, lar de idosos, etc.); e contatar as Entidades Externas / Autoridades Oficiais.
	Gabinete de Comunicação
	Coordenador de Serviços Operacionais
	Responsável pelo Serviço Operacional de Águas
	Gabinete de Ambiente
	Serviço de Águas
Comunicação Interna	Serviço Municipal Proteção Civil
Comunicação interna	EDA- Empresa de Eletricidade dos Açores, SA
	Serviços Florestais de Santa Maria
	Utilizadores sensíveis
	Fornecedores e prestadores de serviço
	Toda a população
	Comunicação social

Tabela 7 - Funções e comunicação durante a gestão do evento severo



Funções e comunicação durante a gestão do evento severo			
	ERSARA		
	Direção Regional do Ambiente e Ação Climática		
	Autoridade de Saúde da Ilha de Santa Maria		
	PSP, GNR e Destacamento Militar do Regimento de		
	Guarnição n.º 2 (Comando da Zona Militar Açores - Santa		
	Maria)		
	Juntas de Freguesia		
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa		
	Maria		
Comunicação Externa	Serviço de Ambiente e Alterações climáticas da Ilha de Santa		
	Maria		
	Autoridade Marítima – Polícia Marítima de Vila do Porto		
	Serviços de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria		
	EDA- Empresa de Eletricidade dos Açores, SA		
	Serviços Florestais de Santa Maria		
	Utilizadores sensíveis		
	Fornecedores e prestadores de serviço		
	Toda a população		
	Comunicação social		

Tabela 8 - Funções e comunicação durante a gestão do evento severo (Cont.)

4.4 Fase IV – Retorno à normalidade

Com base na informação disponível, será o gestor do evento o responsável por decidir o momento de desativação deste plano de emergência, bem como, a reposição do normal funcionamento dos serviços de abastecimento de água do Município de Vila do Porto.

Após anunciado o regresso à normalidade, o responsável pela área de Ambiente deve elaborar um relatório final contendo:

- Avaliação clara das causas do evento;
- Ações desenvolvidas durante o evento;
- Medidas de controlo implementadas;
- Indicação de quando e com que base foi assumido o retorno à normalidade; e
- Quais os aspetos que devem ser melhorados, no caso de um evento futuro.



5. Aprovação, revisão e divulgação do Plano

5.1 Aprovação do Plano

O plano agora revisto foi aprovado em reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Vila do Porto, realizada a 30 de dezembro de 2019.

5.2 Revisão do Plano

Na sequência de alterações do organograma do município, aprovação de planos de emergência mais generalizados ou ocorrência de um evento com nível de severidade Médio ou Severo, este plano de emergência estará sujeito a revisão obrigatória.

Caso nenhuma das situações anteriores ocorra, é fundamental que o presente Plano de Comunicação seja revisto num período de 3 em 3 anos, por forma a garantir uma melhor resposta.

A revisão do plano foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila do Porto, realizada a 22 de julho de 2024.

5.3 Divulgação do Plano

Após aprovação pelo Município, a equipa interna definida deve assegurar a divulgação deste plano aos serviços municipais e dele ser dado conhecimento à ERSARA e à Autoridade de Saúde.



Anexo I - Reservatórios e captações de água existentes no Concelho de Vila do Porto

Sistema de Abastecimento	Zona de Abastecimento (ZA)	Freguesias e lugares que abastece	População Abastecida (Hab.)	Captações de água	Reservatório(s)
	Zona Baixa	Vila do Porto (toda a zona baixa) / Valverde (parte)	1960	FC Valverde (FC); FC Covas nº1 (R)	Mãe de Deus
Vila do Porto	Zona Alta	Flor Rosa Baixa/ Flor Rosa Alta/ Quatro Canadas/ Pedras de São Pedro/ Graça/ Covas/ Carreira/ Santo Antão/ Fornos/ Caminho do Cemitério	392	FC São José; FC Covas nº. 3 (R)	Rosa Baixa
	Aeroporto	Aeroporto incluindo Santana/ Urbanização Ilha do Sol/ Birmânia/ Zona Industrial/ Complexo Desportivo	1059	FC Covas nº. 1; FC Covas nº. 2 (R)	Aeroporto
Almagreira	Almagreira	Almagreira (Pico do Romeiro até ao Tremoçal)	393	FC Fonte João Luís; FC Covas nº. 2 (R)	Bom Despacho Velho
_	Praia Formosa	Praia Formosa	306	Brejo (N); ZA_Almagreira (R)	Praia Formosa
São Pedro	Ribeira do Engenho	Alto Nascente/Ribeira do Engenho/ São Pedro (central)	462	Monteiro 1 e 2 (N); FC Ribeira do Engenho ZA_São Pedro/ Santa Bárbara (R)	Ribeira do Engenho (EE); Alto Nascente
Sao Pedro	Saramago	Pilar/Paúl de Cima/ Paúl de Baixo/ Cruz Teixeira/ Zamba/Ginjal/ Anjos	432	Fonte Grande (N); FC São José	Saramago; Anjos
	São Pedro/ Santa Bárbara	Fátima/ Feteiras de São Pedro/Feteiras de Santa Bárbara/ Lagoínhas/ Santa Bárbara (central)/ Norte/Poço Grande	271	FC Covas nº. 2; FC Fonte João Luís; ZA Arrebentão (R)	Monteiro; Fátima (EE); Funcheiro; Bentinho
Santa Bárbara	Ramalho	Pocilgas/ Boavista/ Pico Penedo	57	Ramalho (N); ZA_São Pedro/ Santa Bárbara (R)	Ramalho
	Arrebentão	Arrebentão/ Forno/ Barreiro	194	Grota da Calçada (N); Arrebentão de Baixo (N) ZA_São Pedro/Santa Bárbara (R)	Arrebentão de Baixo (EE); Arrebentão de Cima
	São Lourenço	São Lourenço	315	Grupo Pontinha 1 e 2 (N) ; ZA_Cavaleiro (R)	São Lourenço



Sistema de Abastecimento	Zona de Abastecimento (ZA)	Freguesias e lugares que abastece	População Abastecida (Hab.)	Captações de água	Reservatório(s)
Santo Espírito	ZA_Cavaleiro	Santo Espírito (central) até à Calheta, Maia	761	Lombas (N); Almas (N); S. António (N); FC Santo António	Santo António (EE); Cavaleiro; Castelhana; Maia
	ZA_Almagrinha	Loural/ Cruz S. Mor/ Cruz/ Glória	60	Mouros (N); ZA_Cavaleiro (R)	Loural; Almagrinha; Cruz São Mor; Glória

Legenda: Zona Abastecimento (ZA); Furo captação (FC); Nascente (N); Reforço (R); Estação Elevatória (EE)



Anexo II - Contatos das entidades internas do Município de Vila do Porto

Entidades Internas						
Nome	Contatos	E-mail				
Presidente						
Vereador/a Municipal de Proteção Civil						
Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil						
Técnico/a superior de Ambiente						
Técnico/a superior do Serviço de Águas						
Responsável Operacional do Serviço de Águas						



Anexo III - Contatos das entidades externas

Entidades Externas Regionais e Nacionais					
Nome	Contatos	E-mail			
ERSARA					
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática					
Autoridade de Saúde da Ilha de Santa Maria					
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ilha de Santa Maria					
Serviços Florestais da Ilha de Santa Maria					
Serviços de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria					
Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Ilha de Santa Maria					
PSP- Polícia de Segurança Pública					
GNR- Guarda Nacional Republicana					
Destacamento Militar do Regimento de Guarnição nº.2 (Comando da Zona Militar Açores - Santa Maria)					
Autoridade Marítima – Polícia Marítima de Vila do Porto					
EDA- Empresa de Eletricidade dos Açores, SA					



Anexo IV - Contatos das juntas de freguesia

Juntas de Freguesia do concelho de Vila do Porto						
Nome	Contatos	E-mail				
Vila do Porto						
São Pedro						
Santa Bárbara						
Santo Espírito						
Almagreira						

Anexo V- Contatos dos fornecedores e prestadores de serviços

Fornecedores e prestadores de serviços						
Nome	Contatos	E-mail				
Eletromariense, Lda.						
Laboratório Agroleico - Açores						
Laboratório INOVA						
J. Branco Comercial, Unipessoal, Lda.						
Agostinho Coelho & Filhos, Lda.						
Melos, Lda						
Gualter M. Cabral						
Armazéns Reis						
J. Costa & Filhos, Lda						
Medidaçor – Consultoria e Projetos						



Anexo VI- Contatos dos utilizadores sensíveis

	Utilizadores Sensíveis							
Tipo	Nome	Contatos	E-mail					
Freguesia de Vila do Porto								
	Escola Básica e Secundária de Santa Maria							
Escola	EB1/JI de Vila do Porto							
	EB1/JI do Aeroporto							
Creche	Creche "Berço de Ilha" – Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto (SCMVP)							
	Lar de Idosos - Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto							
	Recolhimento Santa Maria Madalena							
Instituição, IPSS	Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) – SCMVP							
	ATL – Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto (Mãe Deus/ Rua Dr. Luís Bettencourt/ Avenida de Santa Maria- EBISMA)							
	Colombo							
Hotel	Santa Maria							
	Praia de Lobos							
	Charming Blue							
Aeroporto de Santa Maria	Aeroporto de Santa Maria							
Centro de Estudos e Formação	Ilha do Saber							
Associação	Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria							



Anexo VI- Contatos dos utilizadores sensíveis (continuação)

Utilizadores Sensíveis								
Tipo	Nome	Contatos	E-mail					
	Freguesia de Almagreira							
Escola	EB1/JI de Almagreira							
	Freguesia de São Pedro							
Escola	EB1/JI de São Pedro							
Freguesia de Santo Espírito								
Escola	EB1/JI D. António de Sousa Braga							

Anexo VII - Contatos da Comunicação Social

Comunicação Social					
Nome	Contato	E-mail			
RTP - Açores					
Rádio Clube Asas do Atlântico					
Jornal "O baluarte"					



Anexo VIII - Registo de Ocorrências no Sistema de Abastecimento de Água para Consumo Humano

Nº Registo	Data	Local	Responsável pela identificação	Descrição	Comunicação à manutenção		Possível situação de emergência	
OS.E 001					☐ SIM	□ NÃO	□ SIM	□ NÃO
OS.E 002					☐ SIM	□ NÃO	□ SIM	□ NÃO
OS.E 003					□ SIM	□ NÃO	□ SIM	□ NÃO
OS.E 004					□ SIM	□ NÃO	□ SIM	□ NÃO
OS.E 005					□ SIM	□ NÃO	☐ SIM	□ NÃO
OS.E 006					□ SIM	□ NÃO	☐ SIM	□ NÃO